Embrapa Florestas

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Procuração em vigor, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa e legislação pertinente vigente, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

Processo: 21175.001816/2026-76;

Objeto: aquisição de insumos necessários para suprir ao projeto 20.23.02.011.00.02.001 de melhoramento de pupunhas

Justificativa: Conforme documentos anexos ao processo

Fundamentação Legal: Norma 037.011.003.001, art. 101 e Art.29, Inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016;

Parecer Jurídico: Parecer Jurídico Referencial 93 (SEI nº 10420707);

Colombo, PR

LUCILIA MARIA PARRON VARGAS

Chefe-Geral Substituto da Embrapa Florestas

Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Maria Parron Vargas**, **Chefe-Geral em exercício**, em 21/10/2026, às 08:18, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14289665** e o código CRC **EAB7D6D2**.